

## ATA DA APURAÇÃO FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DA CHAPA REITOR (A) E VICE- REITOR (A) DA GESTÃO 2024-2028.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da ADUFAL, a Comissão Coordenadora da Consulta à Comunidade Universitária designada pelas entidades ADUFAL, SINTUFAL e DCE/UFAL, concluiu a revisão e homologação do documento de Apuração final da Consulta e proclama os resultados finais, quais sejam: compareceram **10.607** (dez mil, seiscentos e sete) votantes, dos 34.095 mil integrantes da comunidade universitária aptos/as a votar. Deste **1.674** (um mil seiscentos e setenta e quatro) docentes, **66,9%** (sessenta e seis inteiros e nove décimos) dos 2.501 (dois mil quinhentos e um) aptos a votar, **1.385** (um mil, trezentos e oitenta e cinco) técnico-administrativos, **52,4%** (cinquenta e dois inteiros e quatro décimos) dos 2.643 (dois mil seiscentos e quarenta e três) aptos a votar, e **7.548** (sete mil quinhentos e quarenta e oito), **26,07 %** (vinte e seis inteiros e sete centésimos) dos 28.951 estudantes aptos a votar. A **chapa 1** UFAL Plural: Um Novo Tempo para Democracia, formada Prof.<sup>a</sup> Rita De Cássia Souto Maior Siqueira Lima (Reitora) e Prof.<sup>o</sup> João Araújo Barros Neto (Vice-Reitor) e recebeu 26% dos votos válidos, a **chapa 2** Avança, UFAL! formada por Reitor Prof.<sup>o</sup> Josealdo Tonholo (Reitor) e Prof.<sup>a</sup> Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), recebeu 74% dos votos válidos. A Consulta à Comunidade Universitária foi convocada pelas entidades representativas Associação dos Docentes da UFAL – ADUFAL, Sindicato dos Trabalhadores da UFAL – SINTUFAL, e Diretório Central dos Estudantes da UFAL - DCE Quilombo dos Palmares por meio do Edital de Convocação de 24 (vinte e quatro) de maio de dois mil e vinte e três, e foi regulada pelo Regimento da Consulta que foi aprovado em 03 (três) de julho de dois mil e vinte e três, após a realização de assembleias dos três segmentos – estudantes, docentes e técnico-administrativos. A Comissão Organizadora da Consulta, foi assim composta, nos termos dos citados edital e regimento supra mencionados por: Ailton Silva Galvão – ADUFAL, Esmeralda Moura – ADUFAL, Marta de Moura Costa – ADUFAL, Sandra Lúcia dos Santos Lira – ADUFAL, Fernando de Oliveira Tenório Neto – SINTUFAL, Maria de Fátima dos Prazeres Leobino – SINTUFAL, Kleber José Santos – SINTUFAL, José Marcos Gomes – SINTUFAL, Ezir Colaço Glaucyelle Honorato dos Santos -DCE, Giovanni Davi Rodrigues Barbosa – DCE, Jackson de Jesus dos Santos – DCE, Maria Fernanda Barbosa Sant’Anna – DCE. Posteriormente ocorreram as seguintes substituições na Comissão: Fernando de Oliveira Tenório Neto – SINTUFAL foi substituído por José Jerônimo da Silva – SINTUFAL e Maria Fernanda Barbosa Sant’Anna – DCE foi substituída por Sophia Renara de Moraes Melo – DCE. O processo de Consulta foi organizado dentro do cronograma e dos procedimentos definidos pelo Regimento. Atuaram como Delegados/as representantes das Chapas: pela chapa 1, Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão (titular) e Aruã Silva de Lima (suplente), pela chapa 2, Wellington da Silva Pereira (titular) e Leandro dos Santos Gonçalves (suplente). Por meio do Edital 03/2023, a Comissão Coordenadora publicou as chapas inscritas, numerando-as por ordem de inscrição, dentro dos prazos regimentais.

Em não havendo pedido de impugnação, por meio do Edital 05/2023 a Comissão Coordenadora homologou as chapas inscritas, em 10 (dez) de julho do corrente: CHAPA 01 – UFAL Plural: Um Novo Tempo para Democracia. Reitora Prof.<sup>a</sup> Rita De Cássia Souto Maior Siqueira Lima, Vice-Reitor Prof.<sup>o</sup> João Araújo Barros Neto, CHAPA 02 – Avança, UFAL! Reitor Prof.<sup>o</sup> Josealdo Tonholo, Vice-Reitora Prof.<sup>a</sup> Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti. Em sete de julho do corrente, a Comissão Coordenadora publicou o Edital 04/2023 com Normas Complementares para a Propaganda das chapas, e as Normas Complementares Nº 01/2023 - Organização dos Debates entre Candidatos(as) a Reitor(a) a UFAL. Além dos debates presenciais organizados pela Comissão Coordenadora, foi organizada uma Sabatina *on line* pelas entidades ADUFAL, SINTUFAL e DCE, nos termos do Regimento. As entidades organizadoras da Consulta optaram por um processo de votação eletrônica, e desta forma ADUFAL e SINTUFAL selecionaram e contrataram a empresa Eleja Online, com sede em R. Frederico Mentz, 1561 - Conj. 164 - Navegantes, Porto Alegre – RS. Observou-se no contrato o respeito e os cuidados exigidos pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Desta forma, por meio das informações fornecidas pela UFAL, com dados de matrícula institucional e endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado na instituição, a comunidade universitária recebeu senha para acessar o espaço virtual de votação criado pela empresa, para que todos os votantes aptos pudessem fazer sua escolha. A Comissão Coordenadora também providenciou a instalação de sete Mesas de Apoio Técnico Presencial, conforme decisão do Regimento e com posterior ajuste informados nas Normas Complementares Nº.02/2023, explicitando seu funcionamento nas Normas Complementares Nº.03/2023. Constatou-se que **774** (setecentos e setenta e quatro) votantes compareceram às citadas Mesas de Apoio Técnico Presencial para realizar seu voto eletrônico. A empresa forneceu *e-mail* de suporte eletrônico e formulário eletrônico para atender votantes que solicitaram reenvio de sua senha, no período que antecedeu a realização da Consulta. A Comissão Coordenadora consultou os setores pertinentes da UFAL, a saber, Coordenações de Cursos, Departamento de Pessoal e Núcleo de Tecnologia da Informação, solicitando confirmação de vínculo institucional de votantes, quando necessário, no período que precedeu à votação, trabalhando, exclusivamente, com as informações fornecidas pela instituição. A votação eletrônica iniciou-se no dia 01 (um) de agosto, a partir das 9h (nove horas) e encerrou-se no dia 02 (dois) de agosto, às 21h (vinte e uma horas). A votação nas Mesas de Apoio Presencial aconteceu nos locais e horários previstos e divulgados pela Comissão Coordenadora, através das Normas Complementares nº 03. Após a conclusão da votação, as chapas e seus representantes participaram da divulgação dos resultados da Consulta, na Sala dos Conselhos da Reitoria da UFAL, quando às 21:11h (vinte e uma horas e onze minutos) foram apurados e divulgados os seguintes resultados da votação eletrônica: **Chapa 1** recebeu **327** (trezentos e vinte e sete) votos de docentes **7%**(sete por cento) dos votos válidos neste segmento; recebeu **3.280** (três mil, duzentos e oitenta) votos de estudantes, **15%**(quinze por cento) de votos válidos neste segmento e recebeu **158** (cento e cinquenta e oito) votos de técnico-administrativos, **4%**(quatro por cento) de votos válidos do segmento; totalizando **26%** (vinte e seis por cento) dos votos válidos. **A Chapa 2** recebeu **1.293** votos de docentes **27%** dos votos válidos neste segmento; recebeu 3.923 votos de estudantes, 18% de votos válidos neste segmento e recebeu **1.180** (um mil. Cento e oitenta) votos de técnico-administrativos, **29%** (vinte e nove por cento) de votos válidos



do segmento; totalizando **74%** (setenta e quatro) dos votos válidos. Desta forma, nos termos do Edital da Consulta e de seu Regimento **proclamamos vencedora a Chapa 2 - Avança, UFAL!** composta por Prof.º Josealdo Tonholo (Reitor) e Profª. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora). Compõem a presente Ata, os Relatórios emitidos pela Empresa Eleja On line: Apuração final da consulta, Lista de votantes sem dados de identificação pessoal, Resumo da lista de votantes, com os seguintes dados: votantes online e presencial, votantes por dia, votantes ativos e aposentados e votantes por grupo e local de votação. Esta Ata foi lavrada pela Comissão Organizadora da Consulta. Esta Ata vai assinada pela Comissão Coordenadora da Consulta. Maceió, 03 de agosto de 2023.